

O ESTADO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERALISTA

ANNO I

ASSIGNATURA
Capital:—Trimestre 3\$000
Pelo correio:—Semestre 7\$000
Pagamento adiantado

ESTADO DE SANTA CATHARINA
DESTERRO, 23 DE SETEMBRO DE 1893

REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA
RUA TRAJANO N. 5
(Sobrado)
Numero avulso 40 réis

NUM. 241

Pedimos aos srs. assignantes que ainda não pagaram o semestre que findou em Junho, o favor de mandarem satisfazer.

Como invertem

Sob a epigraphe—*Que coragem*—o orgão do grupicho appareceu hontem colorido e nauseabundo.

Colerico, porque, como se o tivesse dominado o virus rabico da hydrophobia, procurou morder-nos e atassalhar nos.

Nauseabundo, porque esse papelucho é o que todos sabem: um cano de esgoto, um foco de miasmas.

Não fora a sua perversão, o seu caradismo e jamais nos excederíamos da linguagem cavalheirosa com que sabemos enfrentar o adversario, quando elle é serio.

Não esgrimimos armas de *pelotiqueiros*; apenas, tentamos esmagar, uma á uma, todas as cabeças da hydra.

Tem d'isso consciencia a *Republica*, immund. corsario que até no sanctuario das familias tem procurado penetrar, pretendendo ridicularisal as, insultal-as, como si os seus chefes não tivessem a dignidade precisa para gravarem na fronte do insultante o ferrete de seu protesto.

Agredidos como temos sido por essa lemeira da rua João Pinto, vasámos o cálice da paciencia, e hoje nos compenetrámos de que é impossivel responder-lhe sem causticar-lhe todo esse passado negro que a envolve.

Orgão de um partido sem bandeira, que não a do assassinato a horas mortas, porque não tem bandeira um partido que accoita todos os *pronunciamentos* sempre que delles pode tirar resultado, a negregada, no seu escorrer de bilis peçonhenta, em um estrado comico, suppõe ter feito o seu panegyrico e lavrado a nossa fulminação, qual *Jupiter tonante*, esquecendo-se, assim, de que é o seu partido um cadaver galvanizado, puro e simplesmente.

Historiando a seu bel praser a attitude situationista, envolve-nos o orgão em uma téa de contradicções de tal natureza que nos receamos muito do dia de amanhã.

São assim os réprobos; calumnião para viver.

Fala o papelucho em caracter, inverte os papeis politicos, e termina por dizer que—*temos coragem!*

Coragem?
Sim, tem coragem os homens limpos, os caracteres immaculados, os partidos que arvoram uma bandeira seria, apoiada pela maioria dos cidadãos.

Tem coragem os martyres das idéas, os apostolos do Bem, os amigos do progresso, emfim.

Só não a tem os réprobos, só não a tem os bandidos que atacam os cidadãos pela emboscada e sob as trivas, só não a tem os *politiqueiros* infames, que não regateam curvaturas de espinhas dorsaes, quando, a tanto, o gaudío proprio faz mister.

Homens que aceitaram a dictadura—Deodoro, e que do mesmo modo saudavam o sold de 23 de Novembro—abyssinios excommungados,—para que o governo do Estado não lhes fugisso das mãos, pretendem cotear o proprio com o nosso procedimento!

Individuos sem imputabilidade, nascidos das esterqueiras dos primeiros dias da Republica, que tem sido tão atiraçada, filhos da protecção do marechal Deodoro—que não os conhecia bem,—cuspiram neste

quando o marechal Floriano assumio o governo do paiz.

Depostos, um mez depois, pelo povo que tinham explorado, desmoralizados até o ponto de saltarem muros e esconderom-se em alcapões, vem esses titeres, assumindo gravidade que não podem ter, *dar-nos lições de moralidade politica!*

Enxotados, abriram os diques dos insultos contra o governo federal, a quem venderam-se mais tarde,—não sabemos por que cifra,—podendo colher proveito d'isso para a politica que defendem, armando polacos e fardando-os com a blusa do nosso soldado para virem assassinar nossos amigos, emboscando-se, de madrugada, em varias ruas desta cidade.

Commettendo toda a sorte de crimes, réos de muitas penas, os homens desse partido, corridos de medo e de remorso, exploraram o congresso federal, de quem obtiveram a amnistia,—coberta de que se servem para extirparem-se as responsabilidades proprias, alardeão *meritos*, fazem se *censores* e pretendem *conquistar* o governo!

Para traz, *flibusteiros*; para traz, assassinos; para traz, réprobos da terra cathariense.

Este sólo que lingistos com o sangue de nossos irmãos é a terra que vos amaldiçoou, porque a viuvez, a orphandade, o lucto ahi campeão... e o unico causante sois vós!

Para traz, hyenas esfaimadas, abutros que infundem asco.

Para traz, porque o vosso lugar é: ou ras esterqueiras ou nas prisões correctionaes.

Não vos illudais: ahi é que vos compete estar.

HISTORIA DE UM PARTIDO

(PERFES POLITICOS)

II

A fatalidade de certas leis de moral politica, traz consequencias previstas tão mathematicamente, que pode-se sem affouteza, prever o fito de quem as applica.

Assim por exemplo, os meios de firmar uma falsa opinião.

Além da *cloque*, mais ou menos *intressada*, apparece sempre uma imprensa com arrogancia de cousa seria, começando a pregar moral, a proclamar amor ás instituições, a evangelisar principios de honestidade, de economia e de civismo, mas vai, com o gastar da mascara, rosvando para o seu elemento proprio, e d'ahi começa a mutação de scenas; surge um dia o insulto, outro a mentira, a intriga, a baixeza de sentimentos, a falta de respeito á familia, á sociedade, a tudo quanto não gira na sua orbita politica a todos quanto não são *satellytes* do seu *Deus*.

Quem não veste a opa de irmão da confraria, é *atheu*, é desonesto, é inimigo da Republica. é esbanjador dos dinheiros publicos, odeia ao chefe da nação; procura por todos os meios derrocar a ordem, empobrecer o Estado, perseguir o povo, injuriar os adversarios, e finalmente, nada fazer pelo bem publico; elles, os vestaes da moralidade e da dignidade politica, tudo fizeram, tudo querem fazer, tudo promettem fazer, mas não o podem, pois que nós outros impedimos lhes de beneficiar este povo, cuja maioria dá-lhe todo seu apoio, adherindo ao seu *programma*, e sustentando a sua politica *de desinteresse* e somente de amor, pelo berço natal, e pelo progresso de sua terra!

Mas a sociedade, que na phrase de E. Castellar, tem na opinião publica o seu oceano, é como elle, é ella sujeita as tran-

sformações rapidas, occasionadas pelas mudanças das proprias forças phisicas que o sustém, reconhecendo, em tempo, o engano com que a entretiveram, percebendo os sentimentos de perversidade, com que, para sustentarem-se, envenenaram n'a, abandonou-os, os expulsou do seu convivio, isolou-os como lazarus politicos, pondo-os ao lado de um rafeiro da imprensa para babusar-lhes as chagas.

E batidos por todos os flancos, dispersos, em lugar de, no esquecimento dos erros, no arrependimento de suas faltas, no acampamento fortificador da opposição, haurirem forças para o combate, aprendendo a serem cavalheiros, justos e patriotas, continuaram a ser, o que sempre foram, pouco amantes da sua terra, e começaram a forgicar assassinações, assaltos e saques. Premeditam estes crimes, reúnem os meios para pô-los em execução, collocam em scena a comedia do levantamento popular, procuram reivindicar as posições perdidas com um elemento armado, para fins muito differente, pelo governo da União, (pelo menos, assim o diz) e o ultimo acto da comedia, mudam para tragedia, ficando assassinações no palco politico, que levantaram os patriotas, para sua representação *tragi-comica*, quatro cidadãos!

Mai assassinações, obtemos a amnistia, e eis prompts para continuarem a sua serie de tropelias.

Quando reagindo contra a nossa vontade, contra o nosso desprezo, procuramos phenolisar a atmosphera em que respiram, afim de que possa o publico apreciar, olhar, examinar o progresso de putrefacção da carcassa politica, quando quer ella mostrar se pura, levantam *tufores de lodo*, para encobrir a sua asquerosidade, apparecendo rabulos de aldeia e doutores *hpludados*, organisando libellos, sobre a administração publica de entidades acima de qualquer suspeita de provaricação, esquecendo-se os libellistas, que o juiz que os tem de julgar, é o mesmo juiz que lhes condemnou na revolução de Dezembro.

Precisam arropiar carreira, os titeres da politica odiosa de um homem sem coração, sem civismo, e sem patriotismo, como é o actual director da agremiação fraterica.

Podem ainda ajudar o progresso do Estado, o que naturalmente todos desajarião, d'onde que lançassem fora, os caracteres pestilentos, as almas damnadas e os invejosos, que fazem parte do seu agrupamento.

Emquanto forem o que são, emquanto tiverem directores como tem, emquanto não comprehendem que o bem social, que a patria, está acima dos odios individuais, da anciedade de governar para, com mais presteza, satisfazer vinganças, emquanto não resolverem a tomar, a serio, a condição de opposicionistas, deixando o insulto, para analysar com criterio os factos que julgarem necessitar de critica, hão de viver como reprobos, como contaminados pela lepra do desprezo publico, e portanto continuando a permanecerem no isolamento social em que estão.

Libello accusatorio

O orgão da opposição, veio afinal com o seu libello contra a digna administração do Estado, e bem assim, contra os amigos que o defendem e sustentam-n'o. E' e le por de ma s inepto, para ser contestado, mas, para demonstrar-lhe mais uma vez, quanto são mesquinhos e odientos nas suas apreciações, os amigos da Republica, dar-lhe-hemos a dovida resposta na proxima edição.

Itajahy

Não podemos deixar passar sem protestar o facto de achar-se na cidade de Itajahy exercendo o cargo de agente do correio para o qual fora nomeada ha cerca de dous mezes, d. Mathilde Gomes cuja nomeação não podia ter lugar em face do que determina o art. 474 do regulamento dos correios, que diz: «Para os lugares de agentes de 4ª classe poderão ser nomeadas mulheres, preferindo-se as viuvias, filhas ou irmãs dos empregados do correio, que para isso reúnem as condições necessarias.

Ora, a agencia de Itajahy não é de 4ª classe e ain ja quando fosse, a nomeada não satisfaz a condição exigida em tal artigo, logo ha completa e perfeita violação da lei, e a nomeação só tem em vista ser util ao sr. Lauro Müller empregando uma sua irmã.

O sr. administrador dos correios n'esta capital que se tem mostrado tão solícito em justificar-se das accusações que lhe temo feitas destas columnas pela falta de expedição desta folha, é de esperar que corrija a falta ou demonstre o erro em que estamos.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

SESSÃO DO DIA 20 DE SETEMBRO

Presidencia do Sr. Evangelista Leal (vice-presidente)

Estiveram presentes á sessão os srs. Evangelista Leal, Nepomuceno Costa, Ricardo Barbosa, Gama d'Ega, Tobias Becker, Leopoldo Engelcke, Walter Klein, Castro Gandra, Emmanuel Liberato, Elezbão Luz, Tiberio Capistrano, Lydio Barbosa e Arthur de Mello.

F' approvada sem debate a acta da sessão anterior.

Expediente

Officio do secretario do governo remetendo copia do contracto da extracção de loterias do Estado.—A quem requisitou.

ORDEN DO DIA

1ª parte

São approvadas as seguintes redacções: do projecto n. 33, que transfere a capital do Estado para a cidade de Lages; do de n. 33, executendo creditos pedidos pelo poder executivo.

São igualmente approvados os pareceres que se seguem, da commissão de fazenda e orçamento;

autorizando a aposentadoria do policial Carlos Antonio da Silva de conformidade com a lei;

abrindo um credito para pagamento dos empregados da Junta Commercial e respectivo expediente, o qual, a requerimento do sr Arthur de Mello é dispensado de impressão;

indeferindo a petição de Sergia Claudemira de Medeiros Lima.

São acciados os seguintes projectos: abrindo um credito de 4:000\$000, para a construcção de uma estrada entre Cresciuna e Araranguá; idem, um outro de 8:000\$000, autorizando o poder executivo adesperdar a quantia de 8:000\$000 com estradas em cima da sepra.

O sr. Arthur de Mello diz que vem cumprir cdm a disposição regimental, apresentando o orçamento do Estado.

A recolta atinge á cifra de 4:053:000\$ e a despesa á de 895:035\$314, havendo, portanto, o saldo de 457.964\$686.

Garanto que não se deixou levar pelo idealismo transtório que tem produzido,

em finanças, os mais desastrosos resultados ao país.

E' moço, mas repelle as chimeras.

Entende que nas forças taxativas do Estado pôde-se estabelecer um desdobramento tal que venha encontrar se o coeeficiente do imposto harmonico, que é o alvo dos economistas, com toda a singelosa e precisão, de modo a ficar bem delineado o velho aforismo mancheteriano, qual o de *non nocere totius, na medida de suas forças, para as rendas do Estado.*

E foi o que fez.

Na confecção do orçamento da receita procurou ouvir os competentes, estudou, conferenciou, de modo a poder garantir que, si o seu trabalho não é extremo de faltas, todavia é vasado em um criterio salutar, pois não nutre a velleidade de querer a homologação immediata para tudo que faz, ainda que amadurecidamente, pôde asseverar o, nem de furtar-se ao dever de declarar a casa que, nesse trabalho, não obedeceu exclusivamente ás proprias inspiraões.

Faz notar desde logo que, tendo condemnado o antigo systema de dualidade das tabellas de exportação, procurou uniformisá-las, a exemplo do que tem praticado outros Estados, pois a corrente da opinião é propensa á essa uniformidade em razão de que, tomando se o termo medio da exportação para portos nacionaes e para portos estrangeiros, é mais conveniente, tanto ao contribuinte como ao thesouro para sua escripturação etc. equiparar tudo.

Lembra que, si augmentou a verba do sello estadual, foi porque houve a deslocação das custas dos funcionarios judicias para o Estado, bem assim porque houve augmento do sello das loterias.

Quanto ás decimas urbanas declara que, em attenção aos grandes serviços que a municipalidade da capital tem de prestar á esta cidade, tanto em materia de hygiene como em outro qualquer ramo do serviço, julgou de seu dever deslocar para ella o respectivo imposto, excepção que acha justa pelas razões expostas.

Para que não figurasse como sello materia que constituiu exclusivamente imposto, julgou acertado fazer, a respeito, as modificações que constam do projecto.

A despeza escusa-se de justificá-la, porque é oriunda de tabellas já organisadas pela caza, quando discutiu-se o assumpto de certos projectos, accrescentando, porém que augmentou relativamente pouco aos demais funcionarios para que seus collegas não o qualifiquem de optimista.

Nas disposições geraes consignou ao sumpto indeclinavel, por um lado, por outro fez o que já é deliberação da Assembléa: incluiu diversas verbas para e-tradas etc. as quaes não puderam merecer approvação pela respectiva verba do orçamento vigente, que viriam anarchisar se acceitas fossem.

Termina, pedindo indulgencia para o seu trabalho, pois é a primeira vez que faz parte de commissão tão melindrosa, augmentando se-lhe as difficuldades com o facto de ser o relator, o que, para principiante, mais agrava as duvidas que se oferecem sempre.

o sr. Ricardo Barbosa ped' dispensa da impressão do projecto, o que é approvado.

2ª parte

São approvados, sem debate, em 2ª discussão os projectos ns. 45, que concede um credito, sob a rubrica eventual, para a chefia de policia e 38, que manda satisfazer a gratificação a que tem direito D. Maria Leopoldina da Gloria Miranda.

Em 2ª discussão o projecto n. 34, que autorisa o poder executivo a auxiliar á municipalidade de Itajubá na manutenção de escolas.

o sr. Castro Gandra vem fazer algumas considerações sobre o projecto.

Entende que se deve estabelecer uma medida geral sobre os auxilios ás escolas de araires e freguezias, que, pelo regulamento da Instrução Publica, passarão ao dominio das municipalidades.

Não lhe parece regular estar-se a distribuir auxilios para um municipio, deixando os demais de serem contemplados nessa distribuição.

si é de justiça dar se a um, que se dá, pois, a todos.

Não quer excepções; deseja que todos compartilhem dos mesmos beneficios.

o sr. Lydio Barbosa acha improcedentes os argumentos do nobre deputado que o precedeu na tribuna.

Observa que, pelo facto, de o projecto não consignar auxilios para as escolas de todos municipios do Estado, não se segue d'ahi que esses mesmos municipios fiquem inhibidos de obterem os auxilios de que, por ventura, necessitam.

Os deputados que os representam e que mais immediatamente se acham ligados a ellas, que os peçam.

Nem tão pouco se ha de prejudicar os interesses dos mucipios que, a exemplo de S. Miguel e de S. Joaquim, não estejam no caso, pelo acanhamento de suas rendas, de manter o ensino publico.

o sr. Arthur de Mello entende que melhor conviria que o projecto aguardasse a discussão do orçamento, onde se acham consignados diversos auxilios para escolas em uma verba não pequena.

Não vê razão para se approvar um projecto de materia identica á que se acha consignado no orçamento, quando alli pode se englobar toda ella.

Manda n'esse sentido o seu requerimento, o qual, consultada a casa, é approvado.

E' annunciada a segunda discussão do projecto n. 35, que abre uma verba de 15:000\$ para a construção ou aquisição annual de casas para escolas.

o sr. Castro Gandra vem declarar que vota contra o projecto, pelo que pede desculpa ao seu illustre autor.

A verba de 15:000\$000, consignada no projecto, para nada dá; com ella poder-se-ha fazer aquisição talvez, apenas, de um predio, em vista dos altos preços do material.

Vê que, si o projecto passar, o unico sacrificado será o Estado, e isto affirmo porque parece-lhe já estar vendo uma clusma de pretendentes a se empenharem para vender ou construir casas, que não passarão de barracuinhas ao preço de 10 e mais contos de réis.

Não dirá que, mais tarde, o projecto não seja excoquível; com o que, porém, não concorda é que elle se realice actualmente.

As cazas que se acham alugadas para funcionarem n'ellas as escolas publicas, o estão por um preço modico, que se não torna pesado ao Estado.

Vota, pois, si bem que com pesar, contra o projecto.

o sr. Tobias Becker como autor do projecto, não pode deixar de vir impugnar as considerações que acabam de ser ouvidas pela casa.

Os fins que teve em vista, ao confeccionar o projecto, foi tão somente o de poder-se conseguir em um prazo mais ou menos curto uma economia real para o Estado, evidente e incontestavel desde o momento em que, cessados os grandes dispendios com alugueis de casas, possuísse o Estado os predios necessarios para o funcionamento das escolas.

O calculo que fez demonstrou-lhe que no fim de dez annos estaremos de posse dos proprios estadaoes precisos.

A primeira vista parece que é um pouco pesado para os cofres publicos o dispendio da quantia de 45:000\$000 rs. annualmente, reunida á com que se paga os alugueis de casas.

E' um engano, pois essas despesas vão diminuindo gradativamente até o decimo anno.

A passagem do projecto que apresentou é uma necessidade.

As escolas funcionam, como é sabido por todos, em casas improprias, sem ar, sem luz e sem as commodidades exigidas, elementos esses que só se poderá conseguir construindo casas apropriadas.

E essa lacuna de que ha tanto tempo se resente a instrução publica entre nós, vem o seu projecto preencher, trazendo uma grande economia aos cofres publicos.

Chama a attenção da casa para o projecto e pede que ella o tome na consideração tevida.

o sr. Arthur de Mello diz que depois de ouvir o autor do projecto, e que se julga habilitado para dizer alguma coisa.

O illustre collega que o precedeu na tribuna deve estar convencido de que caminhámos para a secularisação do ensino, com huindo-se d'ahi, que, dentro dos dez annos, o Estado teria, é verdade, proprios para o funcionamento de suas escolas, ao mesmo tempo, porém, que se veria obri-

gado a passar para o dominio das municipalidades esses mesmos proprios, que lhe haviam custado não pequena somma de sacrificios pecuniarios.

O principal fim da Republica é descentralisar todos os serviços, e deixar as municipalidades na posse de toda a liberdade de acção.

Abunda em outras considerações contra o projecto, refere-se ao mão estado dos edificios publicos no municipio de S. José e termina dizendo que não pode dar o seu voto ao projecto, em face das razões que vem de expender.

Quer a secularisação dos ramos do serviço publico, razão porque não concorda com o que estatuo o projecto.

A votos, é encerrada a discussão, e o projecto é approvado.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 36, que cria uma imprensa official.

o sr. Castro Gandra manifesta-se contra o projecto, por entender que elle só vem trazer despezas para o Estado.

Não encontra nelle uma medida de utilidade.

Não tem pratica é verdade, do assumpto que se discute, mas pelo que tem colhido, está quasi apto a affirmar que as boas intenções do autor do projecto, isto é, a economia, não se realisarão.

Pede que os collegas que entendem do assumpto, venho declarar da tribuna si tem ou não razão de assim manifestar-se.

o sr. Arthur de Mello julga de seu dever vir dar algumas explicações á casa.

Affecto, como foi á commissão de fazenda o projecto, elle não pode deixar de dar parecer favoravel, opinando pela approvação do mesmo e apresentando uma emenda ao art. 7º.

Está convencido de que o projecto vem trazer economias para os cofres do thesouro ramo de serviço que procura estabelecer como lei.

A casa não deve desconhecer as grandes despesas que se faz com a publicação de debates, de leis, de regulamentos, de impressões dos mesmos, de editaes, talões, etc.

O seu autor, de posse das despesas que se tem feito de 90 para cá, mostrav-lhe esses dados, por onde se verifica que se tem gasto annualmente 10 a 14 contos.

Sabo a casa que o orador é absolutamente infenso aos projectos que não sejam viaveis, a projectos que venham servir tão somente para augmentar o volume de papéis do archivo, razão porque não defenderia o que se discute, si estivesse em taes circumstancias e si não viesse preencher uma lacuna de que ha muito nos resentimos.

Lembra que estados mais pobres do que o nosso, como Piahy e Rio Grande do Norte, teem a sua imprensa official, depois de terem comprehendido a economia d'ahi resultante.

Vota, pois, pelo projecto, e pede ao seu autor que em 3ª discussão apresente uma tabella onde se consiga a gratificação do director e o salario dos demais empregados.

o sr. Lydio Barbosa vem apenas salientiar um engano do n. 4 do art. 3º.

Nesse numero estabeleço-se que a publicação do *Diario Official* seja quotidiana, excepto nos domingos.

Crê que em lugar de domingo, deve se ler segunda feira, pois esse é o dia em que é de costume entre nós não se publicar as folhas.

Encerrada a discussão e a votos é o projecto approvado.

São approvados igualmente em 2ª discussão, sem debate, os projectos:

41, que concede uma verba de 2:000\$ rs. para terminar os trabalhos da estrada de Oxford aos Fragosos;

42, concedendo igual verba para concerto da Estiva dos Pregos, no municipio do Tubarão;

43, approvando diversos creditos abertos pelo governo do Estado;

44, concedendo privilegio a Gottlieb Krahl e Ernesto Anerbach para explorar ferro em Indayal, Gaspar no municipio de Blumenau;

39, estabelecendo o modo de aposentadoria, projecto esse que a requerimento do sr. Arthur de Mello vai á commissão de poderes e constituição.

Em 3ª discussão é approvado o projecto n. 42, que abre um credito de 5:000\$ rs.

para uma estrada de rodagem entre Paraty e o Joinville.

Esgotada a ordem do dia, levanta-se a sessão.

Acta da 23ª sessão ordinaria da Assembléa Legislativa do Estado de Santa Catharina.

PRESIDENCIA DO SR. LEAL (VICE-PRESIDENTE)
As 12 horas da manhã do dia 49 de Setembro de 1893, presentes na sala das sessões da Assembléa, os srs. deputados Leal, Nepomuceno Costa, Ricardo Barbosa, Gama d'Eça, T. Capistrano, T. Becker, E. Luz, E. Liberato, C. Kleine, Lydio Barbosa, L. Bangeleko, Gandra, e Arthur de Mello, faltando com cauza participada os srs. Elyseu Guilherme, Christovão Pires, dr. Bayma, Salles Brazil, e Cordova Passos, e sem ella os demais srs. deputados.

Abre-se a sessão.

São lidas e approvadas as actas das sessões anteriores.

E' lido o expediente, que constou do seguinte:

Um officio do governo do Estado, communicando ter sancionado o decreto sob n. 48 — Inteiro.

Dous officios do secretario do governo enviando informações exigidas por esta Assembléa — Aquem requisit-u.

Um outro do mesmo secretario, enviando um requerimento de Miguel Napoli, como representante da companhia metropolitana, pede autorisação para abrir a sua propria conta, uma estrada que ligue a colonia Nova Veneza, no municipio do Arranguá aos campos de serra a cima etc. etc. — A commissão de obras publicas.

Um outro do mesmo, enviando informado o requerimento do 2º sargento do corpo policial! Heracito Candido Teixeira, em que pede sua aposentadoria. — A commissão de força publica.

Um outro do mesmo secretario, pedindo o necessario credito para pagamento das respectivas despesas com o pessoal da Junta Commercial, na importancia de Rs. 2:819\$532. — A commissão de fazenda.

Um officio do sr. deputado Salles Brazil, participando não poder por enquanto tomar parte nos trabalhos desta Assembléa — Inteiro.

Um dito do sr. deputado Cordova Passos, communicando não poder tomar parte nos trabalhos desta Assembléa da presente sessão. — Inteiro.

Um officio da Camara Municipal de Garopaba, pedindo como patrim ino uma legião de terras em quadro dos terrenos devolutos existentes entre as nascentes do rio Duna, etc. etc. — A commissão de camaras.

Um requerimento de Lucio Francisco da Costa, professor vitalicio da freguezia de Santo Antonio, solicitando um anno de licença para tratar de sua saude. — A commissão de instrução.

Na 1ª parte da ordem do dia, foram lidos os seguintes:

Um parecer da commissão de instrução publica, indeferindo á 4ª parte do requerimento de D. Maria Francisca Duarte Silva, professora interina da freguezia da s. Trindade, e quanto á 2ª parte julga ser de justiça que se lhe conceda o augmento de ordenado na razão de 200\$000 rs. annuaes. — A' approvado.

Um outro parecer da commissões reunidas do obras publicas e fazenda, dado sobre uma reclamação do coronel Virgilio José Vilella, opinando que se peça pela secretaria do governo informações a respeito. — Approvado.

Foi approvada unanimemente uma indicação concedendo a precisa licença ao cidadão Elyseu Guilherme da Silva 4º vice-presidente do Estado, que se acha ausente até que cessem os motivos de força maior que o retém na Capital Federal.

Foi lido e approvado um requerimento do sr. T. Becker, exigindo do Thezouro do Estado o numero de cabeças de gado vaccum, cavallare e muar exportado durante o exercicio de 1893.

Foram lidos, apoiados e mandados a imprimir com os ns. 46, 47 e 48, tres projectos do sr. deputado Ricardo Barboza.

Foram mandados a imprimir com os ns. 49 e 50, dous projectos do sr. deputado Leal, bem assim um do sr. deputado Liberato, com o n. 51.

Foram lidos e mandados a imprimir

com os ns. 52, 53 e 54, tres projectos do srs. deputados Becker, Arthur de Mello, Engelke, Gandra e E. Luz.
 Passa-se a 2ª parte da ordem do dia.
 Foram approvados, cada um de persi, em 4ª discussão, os projectos ns. 45, 38 a, 34, 35, 36, 41, 42, 43 e 44.
 Foi approvado em 3ª discussão o projecto n. 32.

Em 3ª discussão o de n. 33.
 O sr. Gandra, declarou que considerava o projecto já sancionado por achar-se assignado por 40 srs. deputados, não obstante desejava que algum dos signatarios viesse mostrar-lhe qual a vantagem da mudança da Capital, pois que tinha juizo formado em contrario dicto.

O sr. Nepomuceno Costa, respondeu ao sr. Gandra, mostrando as vantagens que pode auferir o Estado com esta medida.

O sr. Gandra, voltando a tribuna, declarou que não se satisfazia com as explicações dadas pelo sr. Nepomuceno Costa, e que não se votaria contra projecto como tambem contra emenda apresentada.

O sr. Ricardo Barbosa, com a palavra, justificou uma emenda que mandou a meza fazendo ainda algumas considerações a favor do projecto e da emenda.

O sr. Lydio Barbosa, faz longas considerações a favor do projecto.

O sr. T. Becker, com a palavra, justificou o seu voto e mostrou as vantagens desta medida.

Encerrada a discussão e a votos o projecto, foi approvado e regeitada a emenda.

Esgotada as materias da ordem do dia, o sr. presidente designou para a do dia seguinte:

1ª parte.—Apresentação de projectos, moções, requerimentos, pareceres, etc etc.
 2ª parte 2ª discussão dos de ns. 34, 35, 36, 38, 41, 42, 43, 44 e 45.

3ª discussão do de n. 24.

Levanta-se a sessão ás 3 horas da tarde.

O vice presidente, João Evangelista Leal.—O 4º secretario, João Nepomuceno da Costa.—O 2º secretario, Ricardo Martins Barbosa.

DECLARAÇÕES

O PROCURADOR

ARTHUR ERNESTO

participa a seus amigos que encerra-se de causas civis, orphanologicas e commercias, assim como de cobranças amigaveis nesta capital e fóra della.

Póde ser procurado na sua residencia á rua Marechal Gama d'Éça, n. 2.

PREVENÇÃO

O abaixo assignado tendo de satisfazer compromissos commercias roga aos seus devedores o obsequio de virem saldar os seus debitos a contar de hoje á 3 dias, findo os quaes passará a cobrar judicialmente.

Desterro, 23 de Julho de 1893.
 Nuno Gama.

O sr. Oscar Rosas acha-se nesta capital como agente da New-York Life Insurance Company e pode ser procurado para seguros de vida na casa Wendhausen & C. sita a rua do Commercio.

DR. FRANCO LOBO MEDICO E OPERADOR

Especialidade em molestias de senhoras.
 Ex-interno da Faculdade e Hospital de Marinha.
 Attende a chamados na pharmacia Elyseu e da Praça

Clinica medica—cirurgica e de partos

DR. ALFREDO FREITAS

Chamados e consultas a qualquer hora.

RUA TRAJANO—42

Heinrich Kirchhoff

dá lições de inglez e allemão

Póde ser procurado no Parthenon Catharinense

CASAMENTO CIVIL

HABEAS-CORPUS

ED. SALLES

encarrega-se do preparo de documentos para o casamento civil e requer ordens de *habeas-corpus* perante os juizes de direito—inclusivo de federal—e o tribunaes superiores, acompanhando os recursos até o colendo Supremo Tribunal Federal.

Rua João Pinto, n. 19

AO COMMERCIO

Thomaz Alberto Teixeira Coelho e Edmundo Trompowsky participão ao commercio em geral que nesta data dissolveram a sociedade que girava nesta praça sob a razão social de Thomaz Coelho & Trompowsky, retirando-se o socio Thomaz Coelho pago e satisfeito e ficando á cargo do socio Edmundo Trompowsky todo o activo e passivo da extincta firma.

Desterro, 18 de Agosto de 1893.

Thomaz Alberto Teixeira Coelho—p. de Edmundo Trompowsky, Affonso Livramento.

Junta Commercial

De ordem do cidadão: presidente, faço publico, que foi installada e acha-se funcionando no predio a rua João Pinto n. 43, a Junta Commercial d'este Estado.

Desterro, 1º de Setembro de 1893.

O secretario, João da Silva Ramos.

AO PUBLICO

O abaixo assignado tendo de retirar-se para fora deste Estado, traspasa o contracto de arrendamento que possui ainda por seis annos e mezes, d'uma chacara com todo o necessario para uma familia, situada no melhor e mais aprazivel local do arrabalde do Estreito.

Tambem vende ao mesmo pretendente ou a outro qualquer, todos os seus moveis e utensilios de primeira qualidade e em bom estado e bem assim dois animaes, carroça, carrinhos de mão, arreios e outras muitas coisas necessarias e de utilidade para quem morar na mesma chacara. Tudo por preços resumidos e vantajosos.

Para informações com Fabio Faria nesta cidade, ou com o annunciante em sua residencia.

Desterro, 2 de Setembro de 1893.

THOMAZ COELHO.

Muita attenção

Affonso Livramento, como procurador de seu cunhao Edmundo Trompowsky, convida aos restantes CREDORES da extincta firma de Thomaz Coelho & Trompowsky a apresentarem suas contas até 30 do corrente, sob pena de não as tomar mais em consideração, ultrapassado que seja esse prazo. Outrosim roga a todos os DEVEDORES da mesma firma o obsequio de mandarem saldar suas dividas dentro do mesmo prazo, á fim de evitarmos o enfado mutuo de cobranças judiciais.

Desterro, 4º de Setembro de 1893.

AFFONSO LIVRAMENTO

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do couro da cabeça. Realmente impede o cabello de cair ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.



Agua Florida de Barry

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor em 1829. É o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. É muito mais rica, suave e deliciosa. É muito mais fina e deliada. É mais permanente e agradável ao lenço. É duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. É especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores da cabeça, os enxapecos e os doencios.



ATTENÇÃO

N'esta typographia informa-se quem tem á venda uma bussola, com os competentes pés, em perfeito estado, para trabalhar de engenharria, bem como um par de cores, para medições, igualmente bem conservada.

ANNUNCIOS

PHOTOGRAPHIA POR 70000

Vende-se uma machina photographica, com todos os pertences, propria para quem desejar aprender a arte.

Informações no armarinho Villela.

ATTENÇÃO!

BOM EMPREGO DE CAPITAL!

Por causa de mudança para o fim d'este anno acha-se a venda o estabelecimento do abaixo assignado, sito no Tubarão n'esto Estado, constando de: uma casa de moradia, rancho para trabalhadores, caza de madeiras, uma machina á vapor da força de 30 a 35 cavallos, uma cervá vertical, um dita horizontal outra circular com correias transmissões e todos os pertences, bombas a vapor etc., tudo em bom estado e a prego medico.

Os pretendentes para todos os objectos mencionados ou parte d'elles, queirão dirigir-sea Rudolph Krause no Tubarão.

PRELO

Vende-se um em bom estado, proprio para impressão de periodico, por preço baratissimo.

Para informações nesta typographia.

TONICO, REGENERADOR, FERRIFUGO

PILULAS DE QUINIM E DE FERRO DIALYSÉ

DE H. VIVIEN, pharm^o de 1ª classe

Este precioso producto contém Quinim e Ferro, os dois agentes mais importantes da Therapeutica, formão o tonico, regenerador, e ferrifugo, o mais poderoso e mais activo e de uma officinidade sem contosio.

Recomendado muito particularmente pelas autoridades medicas mais celebres, para combater as Fibres intermittentes, a Chlorosi, Scrofula, Rachitismo, Anémia, Debilidade, Fraqueza, Dyspepsias, Gastralgias, e Protrusa de sangue, etc., etc.

As Pilulas de Quinim e Ferro dialysé fazem rapidamente reacquer o vigor e a saude, sem ter o inconveniente das preparações base de ferro, que em geral inflammão o corpo.

DEPOSITO GERAL
 H. VIVIEN, Pharmaceutico de 1ª Classe
 50, Boulevard de Strasbourg, Paris
 E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Approvados e autorizados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro

Xarope de Vida de Reuter No. 2.



ANTES DE TRATAR O... DEPOIS DE TRATAR O...
 Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilia, Feridas Escrofulocan, Afecções, Otitidas e as do Couro Cabelludo com perda de Cabello, e de todas as doencas do Sangue, Fígado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece o vitallio e Sangue e restaura e renova o systema luitivo.

Sabão Curativo de Reuter



Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.